

RESOLUÇÃO Nº 673/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 de setembro de 2007, às 14 horas,

Considerando o déficit de leitos hospitalares no Estado do Espírito Santo, diante dos parâmetros apresentados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Hospitalar da rede própria, a implantação do projeto "Saúde Digital" e fortalecimento da capacidade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Hospitalar do Estado do Espírito Santo, para captação de recursos junto ao BNDES, no total aproximado de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado em : www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES
Secretário de Estado da Saúde